

Janeiro. Quartel General de S.^{ma} Paulo 2 de Dezbr.^o de 1817.
Com a Rubrica de S. Ex.^a e Enr.^{as}.

**Bando para se recolherem a seos Domicilios, as Familias
q' delles dezertarão, e os Sold.^{os} Milicianos a seu Corpos**

Dom Matheus de Abreu Pereira etc. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs etc. e Miguel Jozé de Oliveira Pinto etc. Fazemos saber aos que este Bando virem que sendo hum dos nossos principaes deveres proteger o augmento da População, Aggricultura, e Comercio desta Cap.^{ma} bastantem.^o detriorados por cauza da indiscreta dezerção, que da mesma fizerão m.^{tas} familias, na ocazião em que se organizarão os dois Corpos de Milicias a Cavallo, que marcharão p.^a a Campanha do Sul: Havemos por bem declarar, que todas as sobred.^{as} Familias se podem recolher a seos Domicilios na firme certeza que já mais serão inquietados p.^r semelhante motivo: os Individuos porem dos Regimentos Milicianos que tiverão a infelid.^e de dezertar, devem-se apresentar dentro do prazo de 60 dias Determinados no Real Decreto de 19 de Agosto deste anno contados da publicação do sobredito Decreto em hua das Villas desta Capitania aos seu respectivos Coroneis ou Comd.^{es} de Regimentos, aquelles Milicianos porem que se apresentarem aos Chefes dos d.^{os} Regimentos moradores nesta Cidade o poderão fazer com segurança dentro do prazo de 20 dias contados da publicação deste Bando nesta Praça: quanto porem não o cumprião assim, declaramos que irremessivelmente serão castigados assentando-se-lhes praça nos Regimentos de Linha, como Determina o outro Decreto de 4 de Junho deste anno. E para constar o referido Ordenamos que este seja publicado a toque de Caixa nesta Cidade, e transmitido por Copia aos Comd.^{es} Militares dos Destrictos para igualm.^e ser publicado nesta Capitania. Dado nesta Cidade de São Paulo debaixo do Nosso signal e Sello das Armas Reaes aos 5 de Dezembro de 1817 Joaquim Floriano de Toledo a fes Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro, Secretario do Governo a fes escrever Lugar do Sello = Dom Matheus Bispo. Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Aos 6 de Dezembro deste anno se passou Portr.^a do estillo ao Soldado Gonçallo da S.^a para ir a Corte do R.^o de Janeiro levar os Officios que remeteo o Gov.^{or} de S.^{ta} Catharina.

**Portr.^a ao Ajud.^e d'Ordens João Jacómo de Baúmam
p.^a acompanhar o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Conde de
Palma p.^a o Rio de Janeiro**

Ordenamos ao Senhor Coronel Ajud.^e d' Ordens deste Governo João Jacomo de Baúmam acompanhe até a corte do

